

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, **28**
de dezembro de **2017**
Edição 027

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**PREFEITO | *Rafael Diniz*VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal William Carvalho Pacheco Bolckau	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aquino Vianna Fernandes	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 225/2017**

REGULAMENTA O USO DE NOME SOCIAL E RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE DE GÊNERO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre o uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se por:

I - nome social – designação do prenome, simples ou composto, pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II – identidade de gênero – dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta, em seus atos e procedimentos, deverão anotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com o seu requerimento e nos termos do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.

Art. 3º As pessoas travestis e transexuais que desejarem ser chamadas pelo nome social deverão manifestar sua vontade perante a administração municipal.

§1º A utilização de nome social em registros, documentos oficiais e sistemas da administração pública municipal direta e indireta deve ser requerida por escrito ao setor responsável pelo cadastramento interno, conforme modelo de declaração Anexo I deste decreto.

§2º É vedada a exigência de testemunhas ou de quaisquer outros requisitos além da autodeclaração.

Art. 4º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, devendo este ser utilizado apenas para fins administrativos internos.

§1º Havendo a necessidade de confecção de crachás, carteiras ou quaisquer outros tipos de documentos de identificação, deverá ser utilizado apenas o nome social.

§2º O nome social deverá ser adotado e utilizado nas manifestações da Administração Municipal, vedado o uso do respectivo nome civil, substituindo-o, quando necessário, pelo número do documento oficial.

Art. 5º É vedada a publicação, no Diário Oficial deste Município, de quaisquer procedimentos utilizando o nome civil de pessoa travesti ou transexual, desde que respeitado o disposto no "caput" do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único. Na necessidade de se publicar procedimentos no Diário Oficial deste Município, o nome civil da pessoa travesti ou transexual deverá ser substituído por número de documento oficial, acompanhado do respectivo nome social.

Art. 6º A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 7º Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social promover ampla divulgação deste decreto para esclarecimento sobre os direitos e deveres nele assegurados.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor:

I – um ano após a data de sua publicação, quanto ao art. 4º, devendo ocorrer a adequação de cada órgão neste período; e

II - na data de sua publicação quanto aos demais dispositivos.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a aplicação de seus efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2017.

RAFAEL DINIZ
– Prefeito –

**ANEXO I - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

(Nome da Secretaria ou Órgão Municipal)

Senhor (a) _____

Nos termos do Artigo 2º, caput, do Decreto nº X, de X de X de 2017, eu, (nome civil do interessado), portador da Cédula de Identidade nº X e inscrito no CPF sob o nº X, solicito a inclusão e uso do meu nome social (indicação do nome social), nos registros municipais relativos aos serviços públicos prestados por este órgão ou unidade.

Campos dos Goytacazes, (data).

(assinatura do interessado)

Decreto nº 303/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 34.897,83 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais, oitenta e três centavos)**, na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.035,20
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.862,63
TOTAL DA UG	34.897,83

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Excesso de Arrecadação**, na fonte de recursos 0210 - ARRECADACAO PROPRIA - ADM INDIRETA, considerando a tendência do exercício;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 21/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

DECRETO Nº 308/2017

FIXA VALORES DA COTA MÍNIMA DE ÁGUA, DA TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) E DA TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TRE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

CONSIDERANDO serem os serviços de água e esgoto, delegados por meio de concessão do Poder Público Municipal, conforme previsto no art. 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores e Lei Federal 11.445/2007;

CONSIDERANDO ainda, que mais da metade das ligações de água do Município são cobradas aos usuários pela cota mínima;

CONSIDERANDO a política da Administração Municipal de alívio nos encargos das populações carentes;

CONSIDERANDO a correção inflacionária apresentada nos últimos anos;

CONSIDERANDO por fim, a política da Administração Municipal de modicidade da tarifa;

Art. 1º O valor da conta mínima de água a vigorar a partir de janeiro de 2018 será de R\$ 39,45 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos); o valor da tarifa mínima de esgotamento sanitário também será de R\$ 39,45 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor de conta mínima de água aos usuários cadastrados para receber o benefício da Tarifa Residencial Social durante o ano de 2018 será de R\$ 19,72 (dezenove reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º O valor da Tarifa Residencial de Água (TRA) e da Tarifa Residencial de Esgoto (TRE) a vigorar a partir do mês/referência de janeiro de 2018, vencimento em fevereiro/2018, será de R\$3.944,7, por metro cúbico.

Parágrafo Único – Aos usuários cadastrados para receber o benefício da Tarifa Residencial Social, o valor da TRA (tarifa referencial de água) e da TRE (tarifa referencial de esgoto), durante o ano de 2018, relativamente ao consumo de 10 m³ (dez metros cúbicos), será de R\$ 1,97 por metro cúbico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, com a aplicação de seus efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2017.

RAFAEL DINIZ
– Prefeito –

Decreto nº 309/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 5.087,82 (cinco mil, oitenta e sete reais, oitenta e dois centavos)** nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

1.27.812.0002.1012 - REF. E IMPLANT. DE INFRAESTR. ESPORTIVA NOS CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.087,82
TOTAL DA UG	5.087,82

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.087,82
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
TOTAL DA UG	5.087,82

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de dezembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº2650/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 111/2017 que nomeou **Jorge Amado de Almeida Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Controle de Zoonoses, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 05/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 001/2017.

Licitantes Habilitados: CARISMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS SARTORI E MOTA LTDA-ME, DG REIS CONSTRUTORA LTDA-ME, M.M. CONSTRUTORA LTDA, MCR MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME, MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, PORTO K CONSTRUTORA EIRELI-ME, R S SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SLC SERVIÇOS TÉCNICOS-ME e VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Licitantes Inabilitados: IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA, NASCIMENTO & FILHOS EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIO IMOBILIÁRIOS LTDA, PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, RON7 EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 002/2017.

Licitantes Habilitados: CARISMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AVENIDA

LTDA, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS SARTORI E MOTA LTDA-ME, DG REIS CONSTRUTORA LTDA-ME, MCR MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME, MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, PORTO K CONSTRUTORA EIRELI-ME, R S SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SLC SERVIÇOS TÉCNICOS-ME e VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. Licitantes Inabilitados: IMBEG – IMB ENG ENHARIA LTDA, NASCIMENTO & FILHOS EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIO IMOBILIÁRIOS LTDA, RON7 EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME. O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 003/2017.

Licitantes Habilitados: ALVARENGA ARQUITETURA LTDA, CARISMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, MCR MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME, RARIPLAN CONSTRUTORA LTDA, SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SLC SERVIÇOS TÉCNICOS-ME e SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Licitantes Inabilitados: FRANCISCO E FARIA SOLUÇÕES LTDA, R S SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS nº. 16/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 15 de Dezembro de 2017,

Considerando que:

O Piso de Transição de Média Complexidade constituiu-se no cofinanciamento federal, dos serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, atendimento de reabilitação na comunidade, centro dia e atendimento domiciliar às pessoas idosas e com deficiência;

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar que o repasse do recurso seja com base no percentual equivalente ao número de vagas ofertadas e pactuadas através do termo de parceria realizado pelo Órgão Gestor Municipal e as Entidades: APOE, APAE, APAPE e São José Operário.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-A/2017 FMAS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014-A/2017, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) veículos automotores, 0km, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, marcada para o dia 22 de dezembro de 2017, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **FRANCIS ROQUE ANTONIO KHOURI**, CPF: 514.024.596/53 através do **Processo nº 388/2017**, Licença Ambiental Simplificada, para aterro e terraplanagem de um terreno, situado na BR-101, KM 69 neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de DEZEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **REDE ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 03.433.342/0001-93**, através do **Processo nº 352/2017**, Licença de Instalação e Operação, **LIO Nº 047/2017**, válida até 21 de dezembro de 2021, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LOJA DE CONVENIÊNCIA** em imóvel situado a Rua Alberto Lamego, nº 895/905, Centro, que totaliza terreno de área de 1.003,95m², composto por 03 (três) tanques subterrâneos, sendo 01 (um) tanque de aço parede dupla "jaquetado" tri-compartimentado com capacidade total de 30m³ e 02 (dois) tanques de aço parede dupla "jaquetado" com capacidade de 15m³ pleno, nesta cidade estando esta situada sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 24K 261.759 m E e 7591814 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de DEZEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMIJ nº. 65/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que consta na Sindicância Instaurada através da Portaria nº 044/2017 (D. O. M. 05/10/2017) e considerando as razões expostas no Relatório Conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Igor Machado de Assis, Coordenador do Conselho Tutelar II, lotado na Fundação Municipal da Infância e da Juventude;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2017.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMIJ

Portaria FMIJ nº. 66/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que consta na Sindicância Instaurada através da Portaria nº 044/2017 (D. O. M. 05/10/2017) e considerando as razões expostas no Relatório Conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 3 (três) dias à servidora Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Conselheira Tutelar, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em razão de ter agido com desvirtuamento de função;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2017.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMIJ

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-A/2017

A Pregoeira da Fundação Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027-A/2017, cujo objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/material de reposição para autoclaves para atender ao Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Hospitalares vinculadas a Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, marcada para o dia 26 de dezembro de 2017, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.**

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 614/2017

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 28 de Dezembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ELZIMAR PANDINO LEONARDO	28238	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELIZABETH MACHADO DOS SANTOS DIAS	27802	AVALIAÇÃO MÉDICA
PAULO ROBERTO TENORIO	27	AVALIAÇÃO MÉDICA
CHRISCY SILVA RODRIGUES	100223	AVALIAÇÃO MÉDICA
GESSILEIA REGINA FERNANDES DE AZEVEDO	34902	AVALIAÇÃO MÉDICA
SUELY LOPES DOS SANTOS	5101	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDIA MARCIA BARRETO DE SOUZA MAHÃES	26517	AVALIAÇÃO MÉDICA
FABIO LUIZ DA SILVA	28290	2017.115.005905-5-PA
ANGELICA ANDRADE MOTHÉ	15863	2017.115.006599-P-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 615/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. **RENATA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 19543, para comparecer a Junta Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 28 de Dezembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.002705-6-PA – **SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 616/2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 27 de Dezembro de 2017 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
TAMIRIS ARAUJO DE SIQUEIRA	35253	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.617/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 27 de Dezembro de 2017 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
FLAVIANO COLODETTE GUIMARÃES	21492	AVALIAÇÃO MÉDICA
BRUNO FRANÇA ANDRADE	16416	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Fundação Municipal do Esporte

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		19/12/2017 ÀS 13:16		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCÍCIO: 2017		REFERENCIA: NOVEMBRO	
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE		DATA : 19/12/2017		PAG.: 1	
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			
CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	1.140.551,60D	81.605,00	182.500,00	1.039.656,60D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	495.514,38D	81.605,00	182.500,00	394.619,38D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
11111180	BANCOS CONTA ROYALTIES	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		4.000,00		4.000,00D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		4.000,00		4.000,00D
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		4.000,00		4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		4.000,00		4.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		4.000,00		4.000,00D
11500000	ESTOQUES	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
11560000	ALMOXARIFADO	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	645.037,22D			645.037,22D
12300000	IMOBILIZADO	645.037,22D			645.037,22D
12310000	BENS MOVEIS	645.037,22D			645.037,22D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	645.037,22D			645.037,22D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.304,98D			7.304,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.960,00D			6.960,00D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	207.476,07D			207.476,07D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	4.371,20D			4.371,20D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	5.680,00D			5.680,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	48.932,00D			48.932,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	75.685,00D			75.685,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	4.883,00D			4.883,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	84.218,14D			84.218,14D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	34.212,23D			34.212,23D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	27.600,00D			27.600,00D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.140.551,60C	403.983,80	522.613,54	1.259.181,34C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	84.899,65C	221.483,80	522.613,54	386.029,39C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	77.788,75C	213.612,48	510.487,37	374.663,64C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	213.612,48	510.487,37	374.663,64C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	213.612,48	510.487,37	374.663,64C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		213.612,48	510.487,37	296.874,89C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		205.612,48	502.487,37	296.874,89C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		8.000,00	8.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	77.788,75C			77.788,75C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	77.788,75C			77.788,75C
21400000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	6.840,90C	3.871,32	8.126,17	11.095,75C

Raphael de T. Tuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matricula: 36829

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matricula: 36565

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2017 AB 13:26 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 19/12/2017 PAG. : 2

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
21430000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C	3.871,32	8.126,17	11.095,75C
21431000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C	3.871,32	8.126,17	11.095,75C
21431010	= I.S.S. A RECOLHER	6.840,90C	3.871,32	8.126,17	11.095,75C
21800000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	270,00C	4.000,00	4.000,00	270,00C
21880000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
21883000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	270,00C			270,00C
21883010	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	270,00C			270,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	270,00C			270,00C
21890000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.000,00	4.000,00	
21891000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.000,00	4.000,00	
21891010	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.000,00	4.000,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		4.000,00	4.000,00	
23000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.055.651,95C	182.500,00		873.151,95C
23100000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	158.246,78C			158.246,78C
23110000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
23111000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	158.246,78C			158.246,78C
23700000	RESULTADOS ACUMULADOS	897.405,17C	182.500,00		714.905,17C
23710000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	897.405,17C	182.500,00		714.905,17C
23711000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.132.157,82D	182.500,00		3.314.657,82D
23711020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.132.157,82D			3.132.157,82D
23711030	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		182.500,00		182.500,00
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		182.500,00		182.500,00
23712000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.029.562,99C			4.029.562,99C
23712020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.029.562,99C			4.029.562,99C
30000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		432.183,49	38.944,00	393.239,49D
33000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		432.183,49	38.944,00	393.239,49D
33100000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		53.121,72		53.121,72D
33110000	CONSUMO DE MATERIAIS		53.121,72		53.121,72D
33111000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		53.121,72		53.121,72D
33111010	CONSUMO DE MATERIAIS		53.121,72		53.121,72D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		53.121,72		53.121,72D
33200000	SERVICOS		379.061,77	38.944,00	340.117,77D
33230000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		379.061,77	38.944,00	340.117,77D
33231000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		379.061,77	38.944,00	340.117,77D
33231010	SERVICOS TERCEIROS - PJ		379.061,77	38.944,00	340.117,77D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		296.120,22	34.944,00	261.176,22D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		73.459,00		73.459,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		1.482,55		1.482,55D
40000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			173.714,75	173.714,75C
45000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			173.714,75	173.714,75C
45100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			173.714,75	173.714,75C
45110000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			173.714,75	173.714,75C
45112000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			173.714,75	173.714,75C
45112020	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			173.714,75	173.714,75C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36579

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTRADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula: 36685

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2017 AB 13:26 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 19/12/2017 PAG. : 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			173.714,75	173.714,75C
50000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	77.788,75D	6.152.250,46	4.327.489,16	1.902.550,05D
52000000	ORCAMENTO APROVADO		6.074.461,71	4.249.700,41	1.824.761,30C
52200000	FIXACAO DA DESPESA		6.074.461,71	4.249.700,41	1.824.761,30C
52210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		5.207.949,00	4.209.146,41	998.802,59C
52211000	DOTACAO INICIAL		4.324.900,00		4.324.900,00C
52211010	= CREDITO INICIAL		4.324.900,00		4.324.900,00C
52212000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		883.049,00		883.049,00D
52212010	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		883.049,00		883.049,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		883.049,00		883.049,00D
52219000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D			4.209.146,41	4.209.146,41C
52219040	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			4.209.146,41	4.209.146,41C
52290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		866.512,71	40.554,00	825.958,71D
52292000	EMPENHOS POR EMISSAO		866.512,71	40.554,00	825.958,71D
52292010	EMPENHOS POR EMISSAO		866.512,71	40.554,00	825.958,71D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		866.512,71		866.512,71D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			40.554,00	40.554,00C
53000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	77.788,75D	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
53200000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	77.788,75D	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
53210000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		77.788,75		77.788,75D
53270000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	77.788,75D		77.788,75	
60000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	77.788,75C	13.625.968,13	15.450.729,43	1.902.550,05C
62000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		13.548.179,38	15.372.940,68	1.824.761,30C
62200000	EXECUCAO DA DESPESA		13.548.179,38	15.372.940,68	1.824.761,30C
62210000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		12.783.525,53	13.782.328,12	998.802,59C
62211000	CREDITO DISPONIVEL		8.561.324,92	8.706.049,76	144.724,84C
62211010	= CREDITO DISPONIVEL		8.561.324,92	8.706.049,76	144.724,84C
62212000	CREDITO INDISPONIVEL		3.457.546,76	3.485.665,80	28.119,04C
62212020	= CREDITO CONTINGENCIADO		939.844,16	967.963,20	28.119,04C
62212030	= CREDITO CONTIDO		2.517.702,60	2.517.702,60	
62213000	CREDITO UTILIZADO		764.653,85	1.590.612,56	825.958,71C
62213010	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		550.342,49	901.456,71	351.114,22C
62213030	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		213.612,48	510.487,37	296.874,89C
62213040	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		698,88	178.668,48	177.969,60C
62290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		764.653,85	1.590.612,56	825.958,71C
62292000	EMISSAO DE EMPENHO		764.653,85	1.590.612,56	825.958,71C
62292010	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		764.653,85	1.590.612,56	825.958,71C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		550.342,49	901.456,71	351.114,22C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		213.612,48	510.487,37	296.874,89C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		698,88	178.668,48	177.969,60C
63000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75C
63200000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75C
63210000	= RP PROCESSADOS A PAGAR		77.788,75		77.788,75C
63211000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		77.788,75		77.788,75C
63270000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	77.788,75C	77.788,75		77.788,75C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36579

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTRADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula: 36685

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2017 AS 13:26 * OPCA O : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 19/12/2017 PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
70000000	CONTROLES DEVEDORES	12.754.387,66D	11.607.431,52	8.767.053,98	15.594.765,20D
72000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	240.389,85D	11.433.025,87	8.600.792,82	3.072.622,90D
72100000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	240.389,85D	177.714,75	182.500,00	235.604,60D
72110000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORDINARIOS	240.389,85D	177.714,75	182.500,00	235.604,60D
72200000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		11.255.311,12	8.418.292,82	2.837.018,30D
72210000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		11.255.311,12	8.418.292,82	2.837.018,30D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.047.362,12	4.209.146,41	1.838.215,71D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.047.362,12		6.047.362,12D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			4.209.146,41	4.209.146,41C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.207.949,00	4.209.146,41	998.802,59D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.207.949,00	4.209.146,41	998.802,59D
79000000	OUTROS CONTROLES	12.513.997,81D	174.405,65	166.261,16	12.522.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	6.000,00D	8.000,00	10.000,00	4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	6.000,00D	8.000,00	10.000,00	4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00D	8.000,00	10.000,00	4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	6.000,00D	8.000,00	10.000,00	4.000,00D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	12.507.997,81D	87.808,65	77.664,16	12.518.142,30D
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIZAVELIS EM APURAC	12.507.997,81D	87.808,65	77.664,16	12.518.142,30D
799000000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
799900000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
799990000	DIVERSOS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
799990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		78.597,00	78.597,00	
799990101	= CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENH		78.597,00	78.597,00	
800000000	CONTROLES CREDORES	12.754.387,66C	32.798.702,47	35.639.080,01	15.594.765,20C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	240.389,85C	32.632.441,31	35.464.674,36	3.072.622,90C
821000000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	240.389,85C	1.816.839,00	1.812.053,75	235.604,60C
821100000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	155.490,20C	1.049.012,71	218.263,75	675.253,76D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		550.342,49	901.456,71	351.114,22C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	84.899,65C	217.483,80	518.613,54	386.029,59C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	77.788,75C	213.621,48	510.487,37	374.663,64C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	7.110,90C	3.871,32	8.126,17	11.369,75C
821140000	DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		30.815.602,31	33.652.620,61	2.837.018,30C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		30.815.602,31	33.652.620,61	2.837.018,30C
822100000	COTA DE DESPESA		12.604.158,17	14.442.373,88	1.838.215,71C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		7.694.812,21	9.504.908,88	1.810.096,67C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		866.512,71	40.554,00	825.958,71D
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		550.342,49	509.788,48	351.114,22C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		34.944,00	509.788,48	474.844,48C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		3.457.546,76	3.485.665,00	28.118,24C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVEL		18.211.444,14	19.210.246,73	998.802,59C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		9.490.554,41	9.514.095,45	23.541,04C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		2.275.870,55	2.326.089,35	50.218,80C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL				

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2017 AS 13:26 * OPCA O : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 19/12/2017 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		1.356.305,86	1.427.270,86	70.965,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		866.512,71	866.512,71	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		550.342,49	901.456,71	351.114,22C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		213.612,48	510.487,37	296.874,89C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		698,88	178.668,48	177.969,60C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		3.457.546,76	3.485.665,80	28.119,04C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.513.997,81C	166.261,16	174.405,65	12.522.142,30C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	6.000,00C	10.000,00	8.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	6.000,00C	10.000,00	8.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00C	10.000,00	8.000,00	4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	6.000,00C	10.000,00	8.000,00	4.000,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897300000	DIVERSOS RESPONSABILIZAVELIS EM APURAC	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897310000	DIVERSOS RESPONSABILIZAVELIS EM APURAC	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897310500	= RESPONSABILIZAVELIS POR DANOS OU PER	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
899000000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
899900000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
899990000	DIVERSOS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
899990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		78.597,00	78.597,00	
899990101	= CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS		78.597,00	78.597,00	
RESUMO :					
ATIVO		=	1.039.656,60D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	1.259.181,34C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=	393.239,49D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	173.714,75C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	1.902.550,05D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	1.902.550,05C		
CONTROLES DEVEDORES		=	15.594.765,20D		
CONTROLES CREDORES		=	15.594.765,20C		

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic